



CÂMARA DOS DEPUTADOS

REQUERIMENTO N.º , DE 2012
(Do Sr. Romero Rodrigues)

Requer a criação de Comissão Especial destinada a proferir Parecer ao Projeto de Lei nº 8.045 de 2010, do “Código de Processo Penal”, que Revoga o Decreto-lei nº 3.689, de 1941. Altera os Decretos-lei nº 2.848, de 1940; 1.002, de 1969; as Leis nº 4.898, de 1965, 7.210, de 1984; 8.038, de 1990; 9.099, de 1995; 9.279, de 1996; 9.609, de 1998; 11.340, de 2006; 11.343, de 2006.

Senhor Presidente:

Requeiro a Vossa Excelência, nos termos do inciso II do art. 34 do Regimento Interno desta Casa, que seja criada a Comissão Especial destinada a análise do Projeto de Lei nº 8045, de 2010, do “Código de Processo Penal”, que revoga o Decreto-Lei nº 3.689, de 1941. Altera os Decretos-lei nº 2.848, de 1940; 1.002, de 1969; as Leis nº 4.898, de 1965, 7.210, de 1984; 8.038, de 1990; 9.099, de 1995; 9.279, de 1996; 9.609, de 1998; 11.340, de 2006; 11.343, de 2006.

JUSTIFICAÇÃO

O Projeto de Lei nº 8.045 de 2010 aguarda a criação da Comissão Especial para estabelecer um conjunto de regras e princípios que regula a atividade de jurisdição do Estado no julgamento do acusado de praticar crime.



CÂMARA DOS DEPUTADOS

É necessário ressaltar a necessidade de se atualizar o código vigente, criado durante a ditadura de Getúlio Vargas (1937 a 1945).

Apesar das várias atualizações ao longo do tempo, a lei em vigor não está totalmente adaptada aos princípios do contraditório e da ampla defesa e aos tratados internacionais de respeito aos direitos humanos já ratificados pelo Brasil.

Por estas razões e considerando a importância de assegurar a universalização dos serviços, é que solicito a criação desta Comissão Especial para que o assunto possa ser debatido amplamente.

Sala das Sessões, em de abril de 2012

ROMERO RODRIGUES
Deputado Federal
PSDB/PB